

**RESOLUÇÃO Nº 070/2011 – CONSUNI**  
(Referendada pela [Resolução nº 094/2011 – CONSUNI](#))

Altera denominação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro, do Centro de Artes – CEART/UDESC, que passa a se denominar Curso de Licenciatura em Teatro, em razão da extinção da oferta da habilitação Bacharelado.

A Reitora em exercício da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 15301/2011, em tramitação nos Conselhos Superiores,

**R E S O L V E**, “ad referendum” dos Conselhos Superiores:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Teatro, do Centro de Artes – CEART/UDESC, que passa a se denominar Curso de Licenciatura em Teatro, em razão da extinção da oferta da habilitação Bacharelado.

Parágrafo único. A alteração mencionada no *caput* deste artigo atende determinação do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, de correção dos projetos pedagógicos devido a não permissão da oferta, a partir do Vestibular 2012/1, de cursos superiores com dupla habilitação: Licenciatura e Bacharelado.

Art. 2º O Curso de graduação em Teatro, do Centro de Artes – CEART/UDESC, passa a ser ofertado a partir do Vestibular 2012/1 com uma única habilitação, Licenciatura, em consonância com a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário contidas nas Resoluções 008/2008 – CONSUNI, 026/2009 – CONSEPE, 012/2010 – CONSEPE e 017/2010 – CONSEPE.

Florianópolis, 06 de outubro de 2011.

Profa. Sandra Makowiecky  
Reitora da UDESC em exercício